

(quinhentos reais), totalizando R\$1.522,10 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 25/03/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Rita Maria de Amorim Carvalho pela **Prefeitura Municipal de Novo Oriente– PI**.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 077/2007;
Contrato: nº 016/2008;
Carta Convite: nº007/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **CONSTRUTORA GUARANI LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto, a executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão-de-obra, de acordo com o Projeto Básico fornecido pela Contratante , a recuperação de 20 km de estrada vicinal no município de Paes Landim: trecho **Sede/ Tanque/Mosquito/Jaboti –II**, zona rural deste Município. O serviço contempla o afastamento dos bancos de areias e abertura em campo aberto c/trator de esteira, patrolamento de todo o trecho, aplicação de revestimento primário conforme projeto de execução de saias de aterros, drenagens pluviais e roçadas da vegetação que compromete a visibilidade e os acostamentos, obedecendo às exigências do COVITE Nº 007/2008 e seus anexos.
Valor: R\$ 141.297,13(cento quarenta e um mil, duzentos e e noventa e sete reais e treze centavos) ;
Prazo: ate 25.06.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 25.03.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva – Sócio da **EMPRESA COSTRUTORA GUARANI LTDA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 196/2008;
Convênio: nº 014/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura **Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a implantação de 4.540,00m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas públicas zona Urbana do Município de **Novo Oriente do Piauí - PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$148.904,71 (cento e quarenta e oito mil, e novecentos e quatro reais e setenta e um centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas, uma no valor de R\$48.904,71(quarenta e oito mil e novecentos e quatro reais e setenta e um centavos), e as outras duas restantes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contrapartida da Prefeitura será em três parcelas uma no valor de R\$ 504,09 (quinhentos e quatro reais e nove centavos) e as outras duas restantes, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),totalizando R\$ 1.504,09(um mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 25/03/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Rita Maria de Amorim Carvalho pela **Prefeitura Municipal de Novo Oriente– PI**.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 044/2008;
Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2007;
Pregão Presidencial: nº 048/2006;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A**,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto, alteração no Contrato nº 001/2007, referente ao acréscimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando assim, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal, tendo em vista o aumento no quantitativo, conforme especificações contidas na CI nº 002/2008 e inclusão da fonte de recursos, no tocante ao Convênio INCRA/PI Nº 22000/2007-CRT/PI/2007 celebrado com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI .
Valor: Acréscimo de R\$ 8.000,00(oito mil reais), totalizando R\$ 22.000,00(vinte dois mil reais)
Prazo: até 12.03.2009;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro e INCRA;
Data da Assinatura: 12.03.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e José Ayres Filho pelo IDEPI e Ricardo Barbosa Ferreira Dias pela EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

OF. 171

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GABINETE DA SECRETÁRIA

“ERRATA – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2007 – 01 OUTUBRO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, baixa esta errata, sobre o preâmbulo da instrução normativa nº. 003/2007, de 01 de outubro, na seguinte forma:

“A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 Inciso I letras “a” e “d”, **da lei complementar estadual nº. 028/2003, de 09 de junho**, baixa a seguinte instrução normativa, visando à orientação e uniformização da política de aplicação da “avaliação de desempenho” para os servidores civis e efetivos do quadro de pessoal do estado do Piauí.

Art. 1º. Altera-se na forma do parágrafo anterior o preâmbulo da Instrução Normativa acima, permanecendo inalterado todos os seus artigos.

Publique-se

Teresina, 24 de março de 2008.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração.

OF. 528

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUI CNPJ Nº06.643.068/0001-75 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA PERFURAÇÃO, DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE VEREDINHA, MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 07°50’23,5’’ LONGITUDE (W): 42°30’40,2’’ VOLUME DE AGUA REQUERIDO: 2.628M³/ANO BACIA: PARNAIBA – SUB-BACIA: CANINDE AQUIFERO: CABEÇAS.

P.P. 9094

EDITAL

NORDESTE BIODIESEL INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº04.742.548/0001-68, situada à Rua Luis de Camões, 71, Parte, CEP 20060-040, Centro, Rio de Janeiro – RJ, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR a Licença Previa, referente a uma Usina Termelétrica, localizada na BR 135 KM 01, Bairro Baita, Município de Eliseu Martins – PI.

P.P. 9090

Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – Pi, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Ambiental para a implantação de 3.500 m2 de calçamento no povoado Fidalgo, Município de Anísio de Abreu-PI, Anísio de Abreu, 18 de Março de 2008.-
Auricélio Ribeiro-Prefeito Municipal

P.P. 9095

EDITAL

NOVO HORIZONTE COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO LTDA. (POSTO NOVO HORIZONTE), CNPJ: 69.626.836/0001-00, Av. Manoel Alves, 1665, Bairro N. Horizonte, CEP: 64.578-000, Campo Grande do Piauí- PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de Licença de Instalação- LI, referente as adequações de seu estabelecimento a Res. 273/2000.

Teresina, 28 de março de 2008

P.P. 9096

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO SÍTIO DO MEIO, torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **SÍTIO DO MEIO**, município de **GILBUÊS – PI**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia **GURGÉIA** com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço: 1-Latitude 09°43’15,6”S e Longitude 45°34’20,4 W, para abastecimento humano e animal.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE IPUEIRA, torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **IPUEIRA**, município de **SIMPLICIO MENDES – PI**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia **CANINDÉ** com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço: 1-Latitude 07°48’54,6”S e Longitude 42°08’45 W, para abastecimento humano e animal.

P.P. 9092